



AOS TRABALHADORES E ÀS TRABALHADORAS DO **SERVIÇO DOMÉSTICO**

STAD

INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

O NOVO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL É DE

820 €uros A PARTIR DE 1.JANEIRO.2024!

NO MÍNIMO, CADA TRABALHADORA DOMÉSTICA TEM QUE GANHAR COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL DE 820 €!

Outras informações importantes:

- Alguns dos principais direitos dos trabalhadores
- SERVIÇO DOMÉSTICO DIGNO – importante projecto para dignificar a profissão
- As eleições para a Assembleia Republica a 10.Março e no STAD, de 11 a 14.Março

A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!

COLEGA E CAMARADA

A partir de 1.Janeiro.2024 entrou em vigor o novo Salário Mínimo Nacional (SMN) de 820 €uros.

Este foi o mais um importante aumento do SMN que houve – mais 60.00 €uros (7,9%) de aumento mensal para horários de trabalho de 40 horas semanais.

Os trabalhadores e trabalhadoras que trabalharem com horários a tempo parcial, receberão um salário proporcional a esse horário.

Este novo aumento, que vem na mesma linha dos aumentos havidos nos últimos sete anos, é mais um importante passo para melhorarmos a nossa vida e aproximarmos o SMN à média dos salários europeus.

AMIGO E AMIGA

Recordamos que, nos últimos sete anos, o SMN em Portugal aumentou 315 €uros mensais (de 505 €uros em 2015 para 820 €uros em 2024), o que representa uma importante melhoria dos nossos rendimentos!

Recordamos também que, depois do governo de Passos Coelho / Paulo Portas, em que os salários estiveram estagnados durante cinco anos e só aumentaram 20 €uros em 2015 (porque ia haver eleições), tivemos, em sete anos, 315 €uros de aumento, seja no tempo da chamada “geringonça” seja com o actual governo!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Porém, apesar deste aumento muito significativo, desde 2022, com a terrível e injusta invasão da Ucrânia pela Rússia, houve um grande crescimento da inflacção provocada pela guerra.

Mas, aproveitando-se dessa inflacção, houve também uma enorme especulação oportunista de grandes empresas (de bancos, de hipermercados, de energia, etc, etc), que se aproveitaram da guerra para aumentarem escandalosa e ilegitimamente os seus lucros!

Os lucros gananciosos destas empresas são imorais e representam a pobreza e miséria de milhões de trabalhadores e reformados – por isso, temos que os combater!

Mas também por esta razão, continuamos a necessitar de salários maiores - portanto, apoiamos a reivindicação da CGTP-IN de mais aumentos salariais!

COLEGA E CAMARADA

Informações sobre alguns dos principais direitos dos trabalhadores

- Se trabalhar a tempo completo de 40 horas - o seu salário mensal tem que ser, no mínimo, 820 €uros.

Pode ser um salário mensal superior, se tiver acordado com a sua entidade patronal o valor desse salário superior – nunca pode ser inferior a 820 €uros!

- Se trabalhar a tempo parcial = com base no valor hora. O seu salário mensal tem que ser, no mínimo, de 4.73€/hora. Também neste caso pode ser um salário horário superior, se o tiver acordado com a sua entidade patronal – o que nunca poderá ser inferior!
- Subsídio de Férias e Subsídio de Natal - tem direito a receber um Subsídio de Férias e um Subsídio de Natal de valor igual ao seu salário mensal;
- Férias anuais – tem direito a um mês de férias, a acordar a data com a sua entidade patronal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES DE DIREITOS DE TRABALHO, DIRIJA-SE AO STAD

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Iceland
Liechtenstein
Norway grants

SDD | SERVIÇO DOMÉSTICO DIGNO

importante projecto

para dignificar a profissão

O STAD está a realizar um projecto de estudo e acção, chamado SERVIÇO DOMÉSTICO DIGNO – SDD, coordenado a nível nacional pela CIG e financiado por uma entidade internacional designada EAGRANTS.

Este projecto tem como objectivo estudar a realidade dos trabalhadores e trabalhadoras do serviço doméstico, desde as condições de trabalho até aos direitos estipulados na legislação.

O objectivo final é o de apresentar propostas sindicais e jurídicas que resolvam os problemas existentes no sector de forma a que o trabalho doméstico seja uma actividade digna e que a profissão seja dignificada.

No site do STAD poderá acompanhar o trabalho realizado e as conclusões que se forem retirando.

Operador do programa:



Promotor:



Parceiros:



CAMARADA E COLEGA

Sobre as eleições

para a Assembleia Republica a 10.Março e no STAD, de 11 a 14.Março

Nos regimes ditatoriais, não existe Liberdade, ou seja, nem Direitos Humanos nem sindicalismo livre e todos os restantes Direitos Humanos. O acto de votar representa o direito de escolha e revela e concretiza a existência de Liberdade pois, repetimos, nos regimes ditatoriais, não existe Liberdade nem Democracia!

Portanto, também não existem eleições livres, onde cada cidadão pode escolher em que partido votar.

Nem tão pouco os sindicatos funcionam livremente para defender os trabalhadores e onde a respectiva Direcção é eleita democraticamente pelos trabalhadores sindicalizados.

Por esta razão, a Direcção Nacional tomou uma posição publica sobre as próximas eleições para a Assembleia da República onde apela ao voto, mas a um voto consciente. Por isso, esta comunicação da Direcção Nacional é intitulada **NAS ELEIÇÕES NACIONAIS DE 10.MARÇO, TODOS A VOTAR PARA A DIREITA DERROTAR!** Este comunicado pode ser encontrado no SITE do STAD (comunicado nº 8/5/2024).

Por outro lado, o STAD irá ter eleições para os Corpos Gerentes (Mesa da Assembleia Geral, Direcção Nacional e Conselho Fiscalizador) nos próximos dias 11, 12, 13 e 14 de Março.

A convocatória das eleições que a Mesa da Assembleia Geral editou no passado dia 10.Janeiro.2024, intitulada **“ELEIÇÕES NO STAD DE 11 a 14.MARÇO:TODOS A VOTAR PARA O STAD REFORÇAR!”**, pode ser lida = encontrada no SITE do STAD (comunicado nº.1 /9/1/2024)

COMUNICADO Nº 11/2024

LISBOA, 09/02/2024

**SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL**

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL